



LEI N° 5297/2020 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

- Art. 1º A Rua A, localizada no Loteamento Interlagos, em Santa Rita do Sapucaí, MG, passa a denominar-se "Rua Heleno Junqueira Fonseca."
- **Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 19 de fevereiro de 2020.

Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal